

# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 – Centro – Paulo Afonso – BA. CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3282.3850

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 0103/2022.

“Dispõe sobre a Outorga do Diploma de Amiga da Cidade de Paulo Afonso a Associação de Guias de Turismo de Paulo Afonso - AGTURB, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Diploma de Amiga da Cidade de Paulo Afonso a **Associação de Guias de Turismo de Paulo Afonso - AGTURB.**

**Parágrafo Único** – O Diploma a que se refere o art. 1º deste Decreto, é concedido pelos relevantes serviços prestados à sociedade pela referida Associação, na luta incansável pelo desenvolvimento do Turismo em nosso Município, exercendo protagonismo na geração de emprego e renda através daquela que é a fábrica sem chaminés.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

**Art. 3º** - A entrega do Diploma dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos que dispõe seu Regimento Interno.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois.

  
**Ver. Pedro Macário Neto**  
- Presidente -